

PORTARIA Nº 048/2022/SETAS

Emissão: 03 de agosto de 2022.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DO TABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 299/2022 de 03 de agosto de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), JOSÉ CLAUDIO FERNANDES DA SILVA - DIGITADOR, para fins de se fazer presente na PEFOCE para resolver assuntos pertinentes à emissão de Registro Geral – RG, do posto 201 do Município de Barro/CE, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 09 e 10 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 03 de agosto de 2022.

Anna Caroline Leite Pereira Feitosa SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL















